

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019**(Do Sr. Deputado José Ricardo)**

Solicito informações ao Exmo. Sr. Ministro da Economia, referente aos motivos para não realização da reunião do Conselho de Administração da SUFRAMA no ano de 2019, bem como a previsão para a realização da próxima reunião.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos artigos 15, XIII, e 115, I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Economia, pedido de informação referente aos motivos para não realização da reunião do Conselho de Administração da SUFRAMA (CAS) no ano de 2019, bem como a previsão para a realização da próxima reunião.

JUSTIFICAÇÃO

O desemprego está assolando o país. Hoje são mais de 13 milhões de desempregados. A taxa de desemprego no país atingiu 12,7% no primeiro trimestre deste ano, o que representa 1,1 p.p a mais na comparação com o último trimestre de 2018, quando ficou em 11,6%. O caso da região norte é ainda mais preocupante, haja vista que o desemprego, neste mesmo período atingiu 13,1%, patamar superior à média nacional ou 1,4 p.p a mais na comparação com o trimestre anterior, quando a taxa ficou em 11,7%.

Outro dado grave é a queda de 6,2% na produção industrial do país, em março em relação ao mesmo mês do ano anterior. No Amazonas a queda foi maior ainda, com recuo de 10,8% na atividade industrial, bem acima da média nacional. O estado do Amazonas tem sua economia baseada na indústria.

O Conselho de Administração da SUFRAMA, órgão colegiado e superior da Superintendência da Zona Franca de Manaus, de caráter deliberativo que tem por finalidade a definição de diretrizes, planos, programas, projetos e ações a serem desenvolvidos na área de atuação da Autarquia, ainda não se reuniu esse ano de 2019. O CAS está há seis meses sem reunião, a última foi em dezembro de 2018.

De acordo com o Jornal do Commercio, a Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (FIEAM) informou que pelo menos 105 projetos industriais de diversificação, atualização e implantação, de empresas atuantes ou em vista de iniciarem atividades no Polo Industrial de Manaus (PIM), encontram-se à espera da apreciação do CAS.

As empresas precisam da aprovação dos projetos no CAS para usufruir dos incentivos tributários federais da Zona Franca de Manaus (ZFM), a exemplo do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto de Importação (II).

A economia do Amazonas depende da ZFM e do Polo Industrial que garante geração de 85 mil empregos direto e cerca de 500 mil indiretos e também arrecadação pública estadual e federal. No momento de grande desemprego é fundamental acelerar a

aprovação de projetos novos e ampliação que garanta milhares de novos postos de trabalho.

A ausência de reunião do CAS é uma situação que não favorece o Polo Industrial de Manaus, boa parte dos processos de implantação e Processos Produtivos Básicos (PPBs) esperam a reunião do Conselho.

Estamos deixando de gerar investimentos, empregos e arrecadação, em virtude dessa demora com os PPBs. A lei prevê que o trâmite para a deliberação do PPB não pode passar de 120 dias, mas a demora para a conclusão desse processo está consumindo seis meses, em média. Mas, há casos em que essa operação está travada há um tempo muito superior.

Diante do exposto, solicitamos informação referente aos motivos para não realização da reunião do Conselho de Administração da SUFRAMA (CAS) no ano de 2019, bem como a previsão para a realização da próxima reunião.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2019.

JOSÉ RICARDO

Deputado Federal – PT/AM